



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	268/2019
Resp.	

PARECER Nº

281

/2019

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 5/2019

Processo nº 268/2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Resolução nº 424 de 29 de setembro de 2015 (Dispõe sobre a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório no Poder Legislativo), de modo a (1) permitir que o agente de integração possa conduzir o processo seletivo do estágio não obrigatório e (2) tornar anual a frequência do processo seletivo para contratação de estagiário.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A competência para legislar sobre o assunto é privativa da Mesa da Câmara Municipal, ex vi art. 22, VII, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, porquanto se trata da organização e funcionamento desta Casa de Leis, não se verificando qualquer vício que tornasse a propositura contrária ao ordenamento jurídico.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 JUN. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco